

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense – ACREDICOOP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 75.954 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, no dia 19 de abril de 2023, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Alexandre Döhler, nº 277, Bairro Centro, em Joinville/SC, às 17horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 18horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados, às 19horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Apresentação e deliberação do Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2022;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022;
3. Apresentação e deliberação do plano de trabalho para 2023;
4. Aprovação do plano de utilização do FATES para 2023;
5. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

Obs. 2: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância através da conta online e Aplicativo Ailos.

Obs. 3: Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação dos Cooperados estarão divulgadas no site da Cooperativa (<http://www.acredi.coop.br>), site <http://assembleiasailos.coop.br> e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: As demonstrações financeiras do exercício findo estão disponíveis na sede da Cooperativa e divulgadas no endereço eletrônico <https://www.acredi.coop.br/sua-cooperativa/informativos-e-resultados>.

Obs.5: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.

Joinville/SC, 16 de março de 2023.

**IVAN ROBERTO DE BORBA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**